

Ata da Sessão Ordinária do dia 84 -  
de dezembros de dois mil e um  
e um. Aos atos de dezembros  
do ano dois mil e um e um,  
realizada no Prédio Local da Câ-  
mara Municipal de Santa Terezinha,  
Estado de Pernambuco, os seguintes  
vereadores: Adalberto Gonçales de  
Bastos Júnior, André Ferreira de Oliveira,  
Mansuel Gonçales da Silva, Ar-  
nódo Lestosa da Silva, Fábio Lucena  
de Andrade, Carlos Alecsandro de  
Souza Nascimento Soares, Júnior Pe-  
reira da Silva e José Martins Neto,  
o vereador Charles Lestosa do Passos  
por motivo justificante não con-  
parecer, após o presente assina-  
rem o livro de presença o Presi-  
dente sendo número suficiente  
deu por aberta a presente sessão,  
foi feita a oração do Pai Nosso e  
em seguida de acordo com todos  
os vereadores presentes, dispensa  
de a leitura da ata da sessão an-  
terior que foi declarada aprovada  
pelo Sr. Presidente. Na sequência  
foi apresentado o Parecer nº 044/2024,  
de autoria da Comissão de Plane-  
jamento, Finanças, Orçamento e Re-  
cursos Econômicos, junta-  
mente com o Projeto de Decreto nº  
002/2024, os quais analisam o Pa-  
recec. Prévio, constante no Proce-  
so T.C.E. - PE nº 19100338-4 de autoria

da segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomenda a rejeição da Pro-tação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE, exercício financeiro de dois mil e dezais (2018). E após a leitura do Parecer Nº 044/2024, da Comissão de Planejamento, Finanças, Orçamentos e Desenvolvimento Econômico, juntamente com o Projeto de Decreto Nº 002/2024, foram discutidos, votados e aprovados pelos os vereadores presentes, com exceção do Vereador José Maurício Neto, que votou contra a matéria acima estantes, ou seja, votou a favor da defesa do Ex-Prefeito Geovane Maurício e contra o Parecer Provisório do T.C.E.-PE. Momento este onde o Presidente ao apurar os votos constatou o seguinte resultado: (07x01) sete votos a favor do Parecer Nº 044/2024 e Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2024 da Comissão de Planejamento, Finanças, Orçamentos e Desenvolvimento Econômico e um voto contra. Portanto, com este resultado ficaram rejeitadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PE, exercício financeiro de dois mil e dezais (2018), que tiveram como Gestor Financeiro o Sr. Geovane Maurício, sendo automaticamente após

mandado o PARECER PRÉVIO DO T.C.E. - p. 85

Logo após o Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo nada mais a tratar o Presidente deu por encerrada a presente sessão. Eu, Pedro Luis Filho, daei a presente ata que vai por mim, pelo Sr. Presidente e Secretários devidamente assinada. Pedro Luis Filho.

Adalberto G. de Brito Junior

~~Adalberto G. de Brito Junior~~

~~Marcos Vinícius de Silva~~

Ata da Sessão Extraordinária do dia 15-12-2024.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, a partir das dezesseis horas (16:00) reuniram-se no prédio local da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, os seguintes Vereadores: Adalberto Gonzales de Brito Junior, André Ferreira de Oliveira, Manoel Gonzales de Silva, Arnaldo Lestosa da Silva, Fabricio Lacerda de Andrade, Carlos Alecsandro de Souza Nascimento Soares, Charles Lestosa do Passos e Limer Pereira de Silva, o Vereador José Maurício Neto, por motivo justificado não compareceu, após os presentes assinarem o livro de presença o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.